



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Portaria N.º 22/2026

Dispõe sobre RECESSO PARLAMENTAR na
Câmara Municipal de Ubatuba

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso das atribuições de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso parlamentar na Câmara Municipal de Ubatuba no período de 1º a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Em razão do recesso, não haverá sessão ordinária, e o expediente administrativo será das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º O expediente administrativo retornará ao horário normal a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 30 de junho de 2026.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente

Jaque Dutra (PSB)
1ª Vice-Presidente
João Maziero (PSB)
1º Secretário

Pastor Sandro Anderle (MDB)
2º Vice-Presidente
Pastor Sérgio Alves (DC)
2º Secretário